

PORTARIA Nº 350/2023**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **7832/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 2.010/2022*, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora abaixo mencionada, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	jus
3378802	MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB D PCS	09/03/2010	VI	A	11	V	E	F	2020/2022	nov/2022

Leia-se:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	jus
3378802	MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB D PCS	09/03/2010	VI	A	11	V	F	G	2020/2022	nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

